

INDICAÇÃO Nº 01/2025

(Ana Paula Santana de Rezende Arruda)

Nos termos do art. 191 do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 068, de 13 de dezembro de 2011, encaminho à Excelentíssima Prefeita Municipal a presente indicação sugerindo a alteração do **Anexo XI** da Lei Complementar nº 328, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, e vencimentos dos servidores da Administração Pública do Município de Lavras/MG, e dá outras providências, para que a jornada semanal dos Psicólogos – CRAS/CREAS passe a ser de 30h assim como é a dos Assistentes Sociais - CRAS/CREAS, cujo trabalho é conjunto e o salário é o mesmo.

Nas cidades vizinhas, Ijaci e Nepomuceno, a carga horária semanal para o referido cargo já é de 30h semanais. Além disso, outros cargos de psicologia do município possuem carga horária de 30h ou 20h semanais.

Com essa alteração haverá maior valorização desses servidores, os quais ainda terão tempo hábil para buscar aperfeiçoamento profissional, transmitindo o melhor atendimento aos cidadãos.

Certa do cuidado que V. Exa. tem com os servidores municipais, agradeço a atenção despendida.

Respeitosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA SANTANA DE REZENDE ARRUDA
Data: 14/02/2025 14:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula Santana de Rezende Arruda
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Lavras - MG
PROTOCOLADO
Em: 14 / 02 / 2025
n.º 0431
15:35h
Assinatura